



Câmara Municipal de Areado
Estado de Minas Gerais

Portaria nº. 481, de 15 de maio de 2023

Câmara Municipal de Areado
Publicado em 15/05/2023
P.P. Danilo M. J.
Assinatura

Reintegra Servidor efetivo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 17, de 05 de dezembro de 1995, em cumprimento da Decisão nos autos do Processo 5001474-80.2022.8.13.0043,

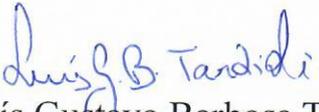
R E S O L V E:

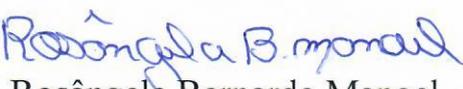
Art. 1º - Reintegrar o Servidor Vitor da Silva Pereira Júnior ao Cargo efetivo de Secretário-Geral do Legislativo.

Art. 2º - Determinar o pagamento integral dos vencimentos desde a demissão efetivada pela Portaria nº 463/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 463/2022.

Câmara Municipal de Areado, em 15 de maio de 2023.


Luís Gustavo Barbosa Tardioli
Presidente


Rosângela Bernardo Manoel
Vice-Presidente


Mayke Kewin de Oliveira
Secretário